

Ata da 42ª Reunião do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022, das 8:00h(oito horas) às 16:00h(dezesseis horas), na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, em caráter extraordinário, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 6.317/2016, abaixo identificados: Leonel Araújo Camargos representante do Executivo Municipal; Ângela Geralda Teixeira Ferreira, representante do SAAE; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados do IMP; Júlia Márcia Bechtluft Souza, representante dos pensionistas do IMP; Daniela Alves Corradi Fonseca Diniz, representante do Sindserv e Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal. A reunião foi presidida por Leonel Araújo Camargos que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1. DISCUSSÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADA PELO GRUPO DE ESTUDO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 08/2021**

IMP: Em continuação a análise da minuta elaborada pelo grupo estudos nomeado pela portaria nº 08/2021 – IMP, foram analisados os artigos 99 ao 100. As mudanças no texto legal, quando ocorrerem, serão justificadas na apresentação da minuta. **2. RELATÓRIO DE RENTABILIDADE JANEIRO DE 2022:** O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Sr. Helton, explanou para os presentes sobre o fechamento da carteira do mês de Janeiro de 2022 e apresentou o relatório de fechamento do período, o qual foi apreciado e, após aprovação do Comitê de Investimentos o Conselho Administrativo acompanhou o parecer. **3. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022:** Realizada a leitura e análise da alteração da Política de Investimentos foi apresentado as metodologias de gestão de riscos, os novos artigos e incisos que serão adotadas pela gestão de recursos do Instituto conforme resolução CVM 4.963/2021. A Política de Investimentos foi alterada com o intuito de alcançar a rentabilidade conforme meta estabelecida no cálculo atuarial, e considerando o atual cenário econômico que vivemos, bem como cumprimento da citada Resolução. Portanto, a



Política de Investimentos, conforme previsão legal, ainda poderá ser revisada a qualquer momento, visando atender as necessidades do Instituto, estabelecendo novas estratégias de alocação dos recursos. Após discussão entre os membros Conselho Administrativo, deliberou-se pela aprovação da Alteração da Política de Investimentos para 2022. Para constar, eu, Ângela Geralda Teixeira Ferreira, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por todos.


Leonel Araújo Camargos
Presidente


Júlia Márcia Bechtluft Souza
Membro


Gisele de Oliveira Peixoto
Membro


Ângela Geralda Teixeira Ferreira
Secretária


Elaine Marra de Sousa Boaventura
Membro


Daniela Alves Corradi Fonseca Diniz
Membro